



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 03/2024.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 03/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2024.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2024, para execução de atividades conforme descrito memorando em anexo sendo este para "INSTALAÇÃO" de dois poços artesianos já perfurados sendo estes, um na Linha São João e outro na Linha Pinheirinho conforme memorial descritivo também em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Boa Vista das Missões, RS aos 03 de Janeiro de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 03/2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2024, conforme descrição abaixo no valor total de **R\$ 97.077,36** (noventa e sete mil setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

1) <u>Suplementações para ajustes despesas com manutenção Redes água</u>	
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo	
3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....	R\$ 56.347,12
3.3.90.39.00.00.00.2500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.700,00
4.4.90.52.00.00.00.2500 – Equipamento Material Permanente.....	R\$ 38.030,24

Fonte Recurso.

Previsão de Excesso Arrecadação 2023 Recurso Livre (500).....R\$ 97.077,36

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista das Missões, RS aos 02 de Janeiro de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MEMORANDO

DE: SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOA V. DAS MISSÕES

PARA: SETOR LICITAÇÕES.

DATA: JANEIRO DE 2024.

REFERENTE: ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO DA LINHA SÃO JOÃO E LINHA PINHEIRINHO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.

MATERIAL = 56.347,12

EQUIPAMENTOS = 38.030,24

MÃO-DE-OBRA = 2.700,00

VALOR TOTAL MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA = 97.077,36

OBS : SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS FINANCEIRO DO MUNICÍPIO.

BAO VISTADAS MISSÕES –RS 03 DE JANEIRO DE 2024.


LEONILDO N. SOUZA

Engenheiro Civil

CREA RS 71.586